



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA

**LEI Nº 343/2006**  
**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006**

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Entidade Associação dos Moradores Nova Esperança de Itaporanga D' Ajuda e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a Entidade, "Associação dos Moradores Nova Esperança de Itaporanga D' Ajuda", com sede na cidade de Itaporanga D' Ajuda, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA  
(SE), EM 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

Poder Legislativo de Itaporanga D' Ajuda  
RECEBIDO Em 27/11/06  
.....  
Responsável pelo Recebimento:  
CS 16.251

  
**Maria das Graças Souza Garcez**  
Prefeita Municipal